



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Aprovada na 2ª sessão ordinária do CEPE, em 08/05/2025)

Aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, por meio da plataforma RNP, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Thais da Conceição dos Santos, Felipe Amorim, Diego Carvalho, Célia Machado, Renata Moura, Ronney Arismel Boloy, Dayse Haime Pastore, Everton Pedroza, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Felipe da Rocha Henriques, Nathalia Santos, Viviane Abreu, Luciana Castro, Luciana Ferrari, Layse Costa Pinheiro, Jucilene Braga, Rafaela Oliveira Moreira, Wellington Wallace Miguel, Vivian Heringer Pizzinga . **1 EXPEDIENTE INICIAL 1.1 Aprovação da ata da 5ª Sessão ordinária de 2024.** Considerando a solicitação de correção no nome da conselheira Layse Costa Pinheiro, em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2 Posse de novos membros representantes do CONEX no CEPE.** Foram empossados os conselheiros representantes do CONEX no CEPE: Sandro Mello Sgambato, Beatriz Martins Teixeira, Marcelo de Alencar Santana Irineu, Danilo Júnior de Oliveira, Mariana Neto Silva Andrade, Gabriel Sarmento Duarte, Bruna Jobim Villar **2. ORDEM DO DIA 2.1 Apreciação do Processo nº 23063.008077/2023-93.** Professora Alexandra deu informes gerais sobre o processo e a solicitação da servidora de análise do processo por instâncias superiores. Conselheiro Saulo faz um encaminhamento para criação de comissão para análise do caso em especial. Conselheira Rafaela sinalizou para a ausência de regulamentação em relação à licença maternidade. Conselheira Luane também perguntou sobre as questões legais sobre a licença maternidade. Conselheira Renata Moura salientou a possibilidade de apreciação do caso específico, considerando a legislação superior para que o CEPE possa deliberar sem a necessidade de criação de comissão para tratar desse tema. Houve discussão a respeito sobre pontuação e critérios para progressão. Sem outras manifestações, presidência encaminhou pela deliberação do processo encaminhado pelo pleno, tratando como excepcionalidade, considerando a adoção a proporcionalidade dentro do período considerado para a avaliação. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Foi decidido também incluir o tema em debate para discussão na comissão da RAD. **2.2 Homologação do Ato nº 16/ CONEN, aprova ajustes no calendário acadêmico.** Conselheira Dayse, deu informes sobre os ajustes solicitados pelo DETINF que não alteram o contexto geral do calendário. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **2.3 Proposta de nova Regulamentação da prática profissional supervisionada na educação profissional e tecnológica do Cefet/RJ (Resolução nº 15/2023/CEPE).** Conselheiro Maicon e Renata apresentaram as alterações na regulamentação, sendo uma proposta mais flexível no âmbito das coordenações. Houve alguns esclarecimentos sobre a flexibilidade da lista de atividades, de forma a contemplar a diversidade da instituição e sobre a inclusão da expressão atividades artísticas. Sem outras considerações, em regime de votação, o item foi aprovado por unanimidade. **2.4 Parecer da comissão instituída pela Resolução nº 11/CEPE/2024, referente ao Processo 23063.008074/2023-50- Progressão/Promoção Funcional Docente.** A presidente da comissão instituída, conselheira Luane contextualizou a pauta, partindo de um ofício da CPPD. Sem manifestações do pleno, pela aprovação do parecer. O parecer foi aprovado, com dois votos de abstenção da conselheira Rafaela Moreira e Layse Costa. **2.5 Aprovação do calendário de reuniões do CEPE para o ano de 2025.** Sem manifestações do pleno, o calendário foi aprovado por unanimidade. **3. EXPEDIENTE FINAL 3.1 Assuntos gerais.** Presidente registrou evento Fórum de reitores de 25 a 27 de novembro. Conselheira Rafaela sugeriu maior prazo para envio das convocações. Pedido seguido pela conselheira Layse. Sem outras manifestações do pleno, o presidente encerrou a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na condição de secretária e pelo presidente da sessão, professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 12/05/2025 08:09:42.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 12/05/2025 10:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55400
Código de Autenticação: 78f039b7b6



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>